



MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 209/2019.

O Prefeito Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei nº 01/2009 de 14/04/2009.

RESOLVE:

1º: - Deslocar o servidor Sr. MAURO ALENCAR DOS SANTOS, Agente Fiscal – (Efetivo), respondendo pela Junta do Serviço Militar deste Município, para ir a Belém, Capital do Estado, para prestação de contas do Serviço Militar/2019, que será realizado nos dias 11 e 12/06/2019.

2º: - Registrada e publicada nesta data.


3º: - Gabinete do Prefeito Municipal de Colares, em 11 de junho de 2019.


=FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA=
Prefeito Municipal de Colares

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Colares (Pa), a importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); referente a 02 (duas) diárias.

Colares (PA), 11 de junho de 2019


=MAURO ALENCAR DOS SANTOS=
Agente Fiscal – Secretário da J. S. Militar
CPF Nº 686.084.702-68
Bco. 237 – Ag. 5768-1 – C/C: 561619-0
Bradesco S/A.